



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

PORTARIA N° 087/2023/AJUPREV
De 21 de dezembro de 2023

Concede Pensão por falecimento.

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais, nos termos do Art. 40, § 2º, § 7º, § 8º e Art. 226 da Constituição Federal, Art. 12, item I, Art. 20, item I e II, alínea "a", Art. 52 e 53, da Lei Complementar nº. 050, de 28 de dezembro de 2001, e considerando o que consta no Processo 1DOC nº 107.473/2023, protocolizado em 09 de novembro de 2023 e o teor do Parecer nele inserido, expedido pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, resolve:

CONCEDER

Pensão ao beneficiário(a) **ANA EVELYN COSTA ALBUQUERQUE**, inscrito(a) no CPF sob o nº 070.XXX.XXX-38, na condição de filho(a) menor do(a) servidor(a) falecido(a) **EVERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, Engenheiro Civil, Nível NSEI, Letra "I", matrícula 610.532, equivalente a 100% dos proventos, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2023, data do óbito.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2023.

MARIA AVILETE RAMALHO
Diretora Presidente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B790-5535-17B2-C342

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIA AVILETE RAMALHO** (CPF 199.XXX.XXX-91) em 27/12/2023 13:49:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B790-5535-17B2-C342>

Chave de acesso da matéria: 586F-E9D8-4173

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030/2023.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, homologado em 27/11/2023, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de CAFÉ, AÇÚCAR, COPO DESCARTÁVEL DE 200 ml, COPO DESCARTÁVEL DE 50 ml.

DA FONTE DE RECURSO:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Material de Consumo

SUBELEMENTOS: 33903007– Gênero de Alimentação

FONTE: 015000000

VALOR TOTAL: R\$ 122.373,60 (Cento e Vinte e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais, Sessenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/12/2023 à 11/12/2025.

Aracaju/SE, 11 de dezembro de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 5B92-D5B2-27E8



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2021

NATUREZA JURÍDICA: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2021, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, nos banheiros públicos situados nas Orlas de Atalaia e Pôr-do-sol.

DO FUNDAMENTO: O Termo Aditivo tem como finalidade a repactuação do contrato nº 015/2021, de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes, conforme documentos anexados no processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 018

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

VALOR: R\$ 742.998,80 (Setecentos e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais, Oitenta Centavos).

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB

Chave de acesso da matéria: EF36-7E55-FA69